



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

15 DE SETEMBRO DE 2015

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Fornecimento de Lanches Escolares no ano lectivo de 2015/2016.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação supra, nos seus termos.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO: Concurso Público para a Confeção, Fornecimento e Transporte de Refeições (almoços) e Lanches Escolares** para os diversos estabelecimentos de ensino do pré-escolar e do 1º CEB do concelho de Arganil, para o ano lectivo de 2015/2016.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o Relatório Final e adjudicar a confeção, fornecimento e transporte de refeições (almoços) e lanches escolares para os diversos estabelecimentos de ensino do pré-escolar e 1.º CEB do concelho de Arganil, durante o ano lectivo 2015/2016 à empresa UNISELF – Sociedade de restaurantes públicos e privados, S.A, de acordo com a informação supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**TERCEIRO: Listagem de Contratos Plurianuais celebrados entre 15 de Junho de 2015 e 30 de Agosto de 2015,** no âmbito da Autorização Prévia da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**QUARTO:** Apreciação e votação **da candidatura para instalação do “Projecto Saber e Acontecer – Espaço de Psicologia, Educação e Formação, Lda”, no gabinete nº 14 do Centro Empresarial e Tecnológico de Arganil (CETA).** Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente em 02 de Setembro p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente em 02/09/2015, nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**PRIMEIRO:** De **Mário Antunes Marques**, residente no Vale-Cid, freguesia de Arganil, a requerer que seja certificado que o prédio, sito no Vale-Cid, da referida freguesia de Arganil, inscrito na respectiva matriz predial sob o art. nº 4539, foi atravessado por dois caminhos públicos, dividindo-o em três parcelas.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, certificar que o prédio acima mencionado foi atravessado por dois caminhos, dividindo-o em três parcelas independentes com a seguinte composição:-----

-----**Parcela (A)** – Área de 4.551,10 m², com as seguintes confrontações:-

-----Sul: Arruamento;-----

-----Norte: Álvaro Fernando Bandeira;-----

-----Nascente: Ilda Almeida;-----

-----Poente: José Augusto Dias Marques.-----

-----**Parcela (B)** – Área de 5.773,50 m², com as seguintes confrontações:-

-----Sul: Arruamento;-----

-----Norte: Arruamento;-----

-----Nascente: Ilda Almeida e Herd^{os} de Jaime Teixeira;-----

-----Poente: Arruamento.-----

-----**Parcela (C)** – Área de 2.433,20 m², com as seguintes confrontações:-

-----Sul: Arruamento;-----

-----Norte: Arruamento;-----

-----Nascente: Augusto Nunes Dinis;-----

-----Poente: Arruamento.-----

-----**Área cedida:** 1.073,60 m², para abertura de arruamento.-

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** De **Mário Antunes Marques**, residente no Vale-Cid, freguesia de Arganil, a requerer que seja certificado que o prédio rústico sito no Vale-Cid, da referida freguesia de Arganil, inscrito na respectiva matriz predial sob o art. nº 5832 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 5645/20011010, foi atravessado por um arruamento, dividindo-o em duas parcelas – **Rectificação da certidão emitida em 24/04/2012 (descrição da parcela B).**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à rectificação da certidão emitida em 24 de Abril de 2012, por deliberação tomada em reunião de Câmara de 17 de Abril de 2012, no que respeita à descrição da parcela B, nos termos da informação supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----